

Arras
Código: 2211

Dados do Cliente

Nome: DANYEL DAYLLON HOLANDA MARINHO	Endereço: Rua dos Carpinteiros apt6	E-mail: danyelhmarinho@gmail.com
Data Nasc: 08/03/1990	CEP: 92325040	Empresa: intern meal comp
CPF: 982.451.472-49	Cidade: Canoas	Função: aux de transporte
RG: 6272553	Bairro: Harmonia	Telefone:
Telefone(s): (62) 9828-80803	Número: 221	Renda:

Dados do Veículo(s)

FACTOR YBR125 ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE1500B0044006	HP: 12
Valor da venda: R\$ 4.900,00	Ano/Modelo: 2011/2011	Combustível: GASOLINA	Quilometragem:
	Placa: ISK9530	Motor: 125	Número Portas:
	Renavam: 00373812655	Cilindros: 1	Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 11/07/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. transferencia R\$500,00

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 06 janeiro 2020 18:33:29

Geovane Conde Vargas

DANYEL DAYLLON HOLANDA MARINHO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: